



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

7º (SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6085/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2021

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO OUTRO LADO À EMPRESA POSTO ECOPORANGA LTDA ME.

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Câmara Municipal de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.471.911/0001-53, com sede na Av. Milton Motta, nº 741 – Centro – Ecoporanga/ES, por meio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, consoantes atribuições dada pela Portaria nº 002/2019, neste ato representado neste ato pelo seu presidente, Sr. GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 097.688.737-10, residente e domiciliado neste município e de outro lado, a empresa **POSTO ECOPORANGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.623.423/0001-20, situada na Avenida José Gomes de Assis Baêta, 54 – Centro – Ecoporanga-ES. CEP 29850-000; e-mail: postoeccoporanga@hotmail.com e Telefones: (27) 3755-1240 / (27) 9.8878-1474, designada como DETENTORA, neste ato representada pelos sócios administradores Sr.^a Maria de Fátima da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 652.644.367-20 e RG Nº: 2.251.460 SSP/MG, e Sr. João Batista Silva, portador do CPF nº 019.864.477-90 e RG Nº: 3.641.025/ES celebram o presente **Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração nos Preços dos produtos conforme discriminados na Tabela abaixo:

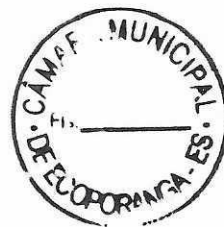
1.2. Passa a vigorar, a partir desta data, ou seja, 24/08/2021, (s) seguinte(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Preço anterior	Preço atual	Aumento %
001	30865	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$6,95	R\$ 7,04	+ 1,295 %

2) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 003/2021, a qual fora objeto de adesão pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, não alcançadas pelo presente apostilamento, a qual é ratificada em todas as suas demais cláusulas e condições, e da qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

contratados, assinam as 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ecoporanga/ES, 01 de fevereiro de 2022.


Câmara Municipal de Ecoporanga/ES
GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


POSTO ECOPORANGA LTDA.
Detentora da ARP

Representada pelos sócios
Maria de Fátima da Silva Oliveira - CPF 652.644.367-20
João Batista Silva - CPF 019.864.477-90

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: 131.241.867-29
CPF: 075.779.167-06